

**PORTARIA Nº968/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Rescindir os contratos abaixo, dos profissionais que prestam os seus serviços para a SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS	
FRANCISLENE VILAS BOAS GUIMARÃES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
JAQUELINE DIAS GASPAR	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
DIANA DE JESUS PEGAS	ENFERMEIRO DE ESF
ISABELLE GOUVEIA DA SILVA CADEIRAS	FISIOTERAPEUTA
JESSICA LISIANE ROSA	ENFERMEIRO DE ESF
JULIO CESAR DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
ROSELI LOURDES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
WASHINGTON LUIS DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**Art. 3º** - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 4º** - Esta Portaria revoga a de nº942/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 10 de novembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos